



MUNICÍPIO DE IPEÚNA-SP

# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA**

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

## **DECRETO N°. 3756, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

**DISPÔE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EDITAL DE ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL N°. 001/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**José Antonio de Campos**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

Considerando que ainda tramita procedimento administrativo de apuração de infração contratual em face da empresa Dux Consultoria e Serviços Ltda. - Me, inscrita no CNPJ nº 24.314.800/0001-45, referente às irregularidades na execução do Contrato N°. 026/2017;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo determinado no Art. 2º. do Decreto nº. 3736, de 22 de agosto de 2017, para elaboração e divulgação do Edital de Anulação do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2017.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**IPEÚNA, 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

**JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NA PREFEITURA, NA DATA SUPRA.**